



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

EMENTA: Antecipação da dose de reforço da vacina contra a Covid-19 e que seja aplicada quatro meses depois da segunda.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de antecipar a dose de reforço da vacina contra Covid-19 e que seja aplicada quatro meses depois da segunda.

JUSTIFICATIVA

O avanço da vacinação no Brasil permite notar ganhos na saúde pública, reduzindo de maneira significativa a ocorrência de casos graves e óbitos pela Covid-19, no atual momento amplia-se a vacinação de toda população adulta de maneira acelerada e há de se considerar mudanças nas estratégias de vacinação em pessoas de mais de dezoito anos uma vez que existe uma tendência a redução da efetividade das vacinas contra a Covid-19 com o passar do tempo.

Considerando a possibilidade de amplificação da resposta imune com doses adicionais de vacinas; o preocupante cenário epidemiológico da pandemia, vários continentes que apresentam de casos e óbitos relacionados principalmente a baixa cobertura vacinal; e as medidas e intensificação de vacinas nesses locais, principalmente na Europa; considerando o surgimento da nova variante e a necessidade de adequação do esquema vacinal nos indivíduos com mais de 18 anos e conseqüentemente maior risco de adoecimento, solicita mais doses do imunizante.

Porto Real, 29 de dezembro de 2021

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

